



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE _____ DE
DE 2017

LIDO NO EXPEDIENTE
LIDO NO

Em, 12/12/2017
Em, _____

Altera o Decreto Legislativo nº 483 de 28 de novembro de 2017, que Outorga a Medalha do Mérito Legislativo dos 300 Anos da Cidade de Oeiras.

1º Secretário
1º Sec

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 486, de 04 de novembro de 2017, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 483 de 28 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo dos 300 Anos da Cidade de Oeiras – Piauí, às seguintes personalidades:”

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DOS 300 ANOS DA CIDADE DE OEIRAS	
Nº DE ORDEM	HOMENAGEADOS
01	ANCHIETA CLEMENTINO RAMOS SANTOS – DESCENDENTE DE MANOEL DE SOUSA MARTINS –VISCONDE DA PARNAÍBA (<i>In Memoriam</i>)
02	PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES (<i>In Memoriam</i>)
03	PETRONÍLIA DO REGO AMORIM – DONA PETINHA
04	JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
05	WILSON NUNES MARTINS
06	BENEDITO DE CARVALHO SA
07	JUAREZ PIAUIENSE DE FREITAS TAPETY
08	LUCIANO NUNES SANTOS
09	EDILBERTO DINKELBORG
10	FLÁVIO ANTONIO MENDES DA SILVA – CONGOS DE OEIRAS
11	INÁCIO FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DOS 300 ANOS DA CIDADE DE OEIRAS

Nº DE ORDEM	HOMENAGEADOS
12	MOISÉS ANGELO DE MOURA REIS
13	JOSÉ ISAIAS DA SILVA (ZECA DIABO - <i>In Memoriam</i>)

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente